



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no JORNAL LOCALS NOTÍCIAS

Ed (1) Nº 89 14 - 02 - 2014

Responsible
Responsável

LEI Nº 1836/2013

“DÁ NOME DE JOÃO GUALBERTO NEVES RIBEIRO A UMA RUA NESTE MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominada de **JOÃO GUALBERTO NEVES RIBEIRO** a Rua **D** no Loteamento Boa Vista no Bairro Rodolfo Gonçalves, cujo código de logradouro corresponde a 6505.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2013.

Salomão Lemos Gonçalves
SALOMÃO LEMOS GONÇALVES
Prefeito

Vereador Autor: Amilton Luiz Ferreira de Souza

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br